Resolução nº : 6988/2000
Protocolo nº : 49194/94
Origem : ASSOC.KENDO-SHINKO-KAI DE LONDRINA
Interessado : ASSOC.KENDO-SHINKO-KAI DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1989, na importância de NCz$ 1.000,00 (um mil cruzados novos).

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA